



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001 DE 30 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio do qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 29.524 de 17 de março do corrente ano editado pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte por meio do qual dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocado pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os decretos municipais Nº 59 e 60 que dispõe sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito deste município de Marcelino Vieira-RN;

CONSIDERANDO que as atividades grupais do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos encontra-se suspensas como medida de enfrentamento ao novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que as aulas da rede municipal de ensino estão suspensas como medida de enfrentamento ao novo Coronavírus,

RESOLVO,

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Prorrogar o prazo do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço Nº12 PP-2020- Destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CRAS e ao SCFV, anteriormente fixado no edital para o dia 31 de março de 2020, ficando agora fixado para o dia 15 de abril de 2020, podendo ser prorrogado igual e o sucessivos períodos enquanto durar a pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

PARÁGRAFO SEGUNDO- Prorrogar o prazo do Chamamento Público N° 001-CP/2020-Destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar provenientes da Agricultura Familiar, anteriormente fixado para o dia 31 de março de 2020, ficando agora fixado para o 15 de abril de 2020, podendo ser prorrogado igual e o sucessivos períodos enquanto durar a pandemia.

É o que decido.

Marcelino Vieira/RN, 30 de março de 2020.



VANDYGNA EMILIANA CHAVES DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

KERLES JÁCOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

KERLES JACOME SARMENTO:49062026400

Assinado de forma digital por KERLES JACOME SARMENTO:49062026400
Dados: 2020.03.30 10:43:45 -03'00'